



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones/Fax: (018) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2013

(Da Mesa da Câmara)

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

O presente projeto de lei não foi proposto anteriormente devido ao fato de que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC só foi divulgado no dia 09.05.2013.

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de realizar a revisão geral anual autorizada pela Lei Complementar n. 81, de 07 de agosto de 2001.

Ademais, vale lembrar que referida medida não irá comprometer o orçamento da Câmara, portanto esperamos contar com a aprovação dos nobres Pares, para que os servidores desta Casa de Leis não fiquem com os seus salários defasados diante da inflação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 13 de maio de 2013.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Presidente


ADRIANA POLISINI
1ª Secretária